Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)

CARTA-CONVITE 04/2023

Chamada de bolsas de Incentivo à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para atuação em projetos dos programas de P&D "Internet Avançada" e "Internet do Futuro"

1. Objetivo

Oferecer oportunidades de intercâmbio técnico e atuação em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) executados na Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da RNP (DPDI) para alunos e jovens pesquisadores indicados pelos Pontos de Presença da RNP (PoPs).

1.1. Objetivos específicos

- a) Selecionar alunos e jovens pesquisadores interessados em atuar na execução de projetos de pesquisa no âmbito dos Programas de P&D da RNP: "Internet Avançada" e "Internet do Futuro".
- b) Apoiar os Pontos de Presença da RNP (PoPs) na atração e descoberta de pessoal qualificado com potencial de trabalhar no PoP no futuro.
- c) Promover uma maior aproximação entre a DPDI e os PoPs e transferência de conhecimento sobre os aprendizados gerados pelos projetos de P&D.

A lista com os projetos de P&D apoiados é apresentada no ANEXO I.

1.2. Escopo

As bolsas ofertadas no escopo desta chamada visam o financiamento de profissionais recémformados ou alunos de graduação e pós-graduação para que estes atuem junto à execução de projetos de P&D da RNP. Assim, as bolsas não têm como finalidade apoiar estudos externos aos Programas de P&D da RNP, tampouco podem ser usadas para apoiar atividades de operação dos PoPs. As bolsas do Programa de Bolsas de Incentivo à PD&I da RNP tem como principais objetivos:

- i. Promover o intercâmbio técnico e profissional por meio de atividades de pesquisa com instituições de ensino e pesquisa nacionais e estrangeiras;
- ii. Oferecer oportunidades para a atualização de conhecimento sobre novos processos, técnicas de desenvolvimento e modelos de gestão da PD&I;
- iii. Proporcionar ao bolsista a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa na área de TICs.

2. Datas importantes

Divulgação desta carta-convite (envio aos PoPs)	24/03/2023
Data limite para submissão das candidaturas	16/04/2023
Prazo para a divulgação do resultado das candidaturas aprovadas	01/05/2023
Data limite para o envio do Plano de Trabalho e da documentação comprobatória dos bolsistas aprovados. O não cumprimento deste prazo poderá acarretar na suspensão da bolsa ou no adiamento do início da vigência da bolsa	07/05/2023
Data prevista para o início da vigência das bolsas	01/07/2023

3. Critérios de Elegibilidade

O candidato a bolsista deve atender, **obrigatoriamente**, aos requisitos previstos no regulamento¹ do Programa de Bolsas de Incentivo à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da RNP (https://www.rnp.br/programadebolsasPDI), a saber:

- "2.1 As bolsas serão dirigidas exclusivamente a brasileiros, natos ou naturalizados, ou estrangeiros com residência e visto regulares no Brasil.
- 2.2 O candidato deverá estar vinculado a uma instituição pública ou privada de ensino, ou de pesquisa, ou de desenvolvimento e inovação.
- 2.2.1 O candidato que não esteja vinculado a uma instituição pública ou privada de ensino, ou de pesquisa deverá ter concluído sua graduação ou pós-graduação no prazo máximo de 24 meses e será enquadrado na modalidade de bolsa "Jovem Pesquisador 1, 2 ou 3".
- 2.3 (...) O candidato deverá ter seu currículo acadêmico disponível e atualizado na Plataforma Lattes (http://lattes.cnpq.br) ou ORCID (https://orcid.org)."
- 2.9 É vedada a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa para candidatos que se enquadrem em uma das situações a seguir, sendo, portanto, inelegíveis:
 - i. Funcionários CLT da RNP;
 - ii. Membros do Conselho de Administração da RNP;
 - iii. Membros da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão da RNP (CA/MCTIC);

A ausência do cumprimento de qualquer um desses requisitos resultará no indeferimento da concessão da bolsa.

4. Financiamento

- 4.1 Todos os bolsistas selecionados por meio da presente chamada terão suas bolsas outorgadas pelo período de 8 meses, com término da vigência previsto para 29/02/2024.
- 4.2 O valor de cada bolsa, bem como a carga horária estimada para dedicação ao projeto, varia de acordo com a titulação do bolsista. O valor da bolsa previsto nesta chamada é de até R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais para candidatos com graduação completa que se enquadrem na modalidade "Jovem Pesquisador 1", "Pós-graduando" ou superior. Para

¹ https://www.rnp.br/arquivos/documents/Regulamento Bolsas RNP v 1.9.pdf

candidatos com a graduação em andamento (modalidade "Graduando"), o valor da bolsa será de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) mensal. Consulte o Regulamento do Programa de Bolsas para mais informações sobre as modalidades de bolsa.

4.3 A eventual renovação da bolsa em 2024, havendo interesse do bolsista e continuidade do projeto, estará condicionada à avaliação dos resultados do Plano de Trabalho do bolsista e à disponibilidade de recursos financeiros.

5. Local e período de execução dos projetos

- 5.1 As atividades previstas terão início em maio de 2023, com duração prevista até o final de dezembro de 2023.
- 5.2 Os bolsistas selecionados precisarão ter disponibilidade de comparecer presencialmente ao PoP para a execução de suas atividades. A frequência do comparecimento deverá ser combinada diretamente entre o bolsista e a coordenação do PoP, respeitando a carga horária estimada para a bolsa.
 - 5.2.1 Não será fornecido aos bolsistas selecionados equipamento de computação pessoal (notebooks) para o desenvolvimento das atividades.
 - 5.2.2 Caso não seja possível o comparecimento semanal ao PoP, por exemplo por restrições de espaço físico, limitações de acesso à instituição abrigo do PoP ou a critério do PoP, a execução das atividades deverá ser realizada de forma remota na modalidade de "home office". Para isso é necessário que os requisitos técnicos mínimos apresentados no ANEXO II sejam atendidos pelo bolsista.
- 5.3 Quando for o caso, o acesso a recursos computacionais especializados para a execução do projeto, como servidores, base de dados e instrumentos, serão disponibilizados pela RNP para acesso remoto.
- 5.4 Para a gestão e acompanhamento das atividades serão utilizadas ferramentas colaborativas de comunicação, como o serviço Conferência Web da RNP (http://conferenciaweb.rnp.br) ou aplicativo Microsoft Teams.

6. Viagens

6.1 Não são previstas viagens ou comparecimento presencial a uma das unidades da RNP para a execução das atividades dos bolsistas.

6.2 Entretanto, ao longo do desenvolvimento dos projetos, a RNP poderá convidar, a seu critério e arcando com todos os custos de viagem, bolsistas para participarem presencialmente em workshops ou eventos organizados pela RNP.

7. Apresentação das Candidaturas

- 7.1 A submissão de candidaturas deverá ser realizada por meio do preenchimento e envio do formulário eletrônico disponível no endereço: https://forms.office.com/r/PiKAQAt0Eh
- 7.2 Serão consideradas as propostas enviadas até às 23:59 do dia **16/04/2023**, no fuso horário GMT-5.
- 7.3 Não serão aceitas candidaturas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento aqui estabelecido.
- 7.4 Um mesmo candidato poderá se candidatar em mais de um projeto. Entretanto, não será permitido o acúmulo de bolsas no escopo dessa chamada, devendo o candidato informar sua ordem de preferência no formulário de submissão.
- 7.5 No formulário de submissão o candidato deverá informar qual PoP estará associado. I.e., em qual PoP pretende realizar suas atividades. Portanto, o PoP escolhido deverá estar localizado no município ou na região metropolitana de residência do bolsista. O endereço de cada PoP pode ser consultado na página: https://www.rnp.br/sistema-rnp/pontos-de-presenca
- 7.6 Na ocorrência de mais de uma submissão do formulário pelo mesmo candidato, será considerada para análise, apenas a última versão recebida.

8. Processo de avaliação

- 8.1 O processo de avaliação e seleção dos candidatos considerará os seguintes requisitos:
 - i) Atendimento dos critérios de elegibilidade estabelecidos na seção 3 desta carta convite.
 - ii) Experiência prévia do candidato nas áreas temáticas abordadas pelo projeto (vide ANEXO I). Essa avaliação é feita por meio da análise do CV Lattes do candidato. Serão analisadas publicações no tema, participação em projetos de pesquisa, participação em eventos, experiência profissional e o tema do trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese, quando aplicável. Portanto é recomendado que os candidatos mantenham seus currículos atualizados na plataforma Lattes (https://lattes.cnpq.br).

- 8.2 As candidaturas serão avaliadas por um Comitê de Avaliação, composto por um painel de especialistas indicados pela Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (DPDI) da RNP. Os candidatos considerados aptos pela DPDI serão submetidos para a avaliação e aprovação dos respectivos PoPs que receberam aplicações de candidaturas.
- 8.3 O resultado da avaliação será uma lista ranqueada de candidatos, agrupados por projeto. Para fins de melhor apuração, o Comitê de Avaliação poderá convidar candidatos para a realização de uma entrevista com um gestor ou especialista da RNP responsável pela liderança técnica do respectivo projeto de P&D.
- 8.4 Para que essa oportunidade possa abranger um maior número de PoPs, será evitado selecionar mais de um bolsista por PoP.

9. Coordenação e acompanhamento dos bolsistas

- 9.1 Cada bolsista selecionado terá suas atividades acompanhadas por um coordenador de P&D da RNP, que será o ponto focal do bolsista com a RNP. Também será alocado um pesquisador ou especialista do quadro de funcionários da RNP (DPDI ou PoP) que atuará como orientador do bolsista. A depender da complexidade do projeto de P&D, o orientador e o coordenador de P&D poderão ser a mesma pessoa.
- 9.2 Poderá ser exigido do bolsista a sua participação (remota) em reuniões técnicas semanais dos projetos de P&D.
- 9.3 Conforme estabelecido na seção 6 do regulamento do programa de bolsas², o bolsista deverá elaborar mensalmente um Relatório de Acompanhamento de Atividades³, que deverá ser assinado pelo bolsista e encaminhado ao seu ponto focal na RNP até o 5º dia útil de cada mês.

10.Disposições Gerais

10.1 A qualquer tempo, a presente carta-convite poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria Executiva da RNP, seja por motivo

² https://www.rnp.br/arquivos/documents/Regulamento Bolsas RNP v 1.9.pdf

³ https://www.rnp.br/node/6194

orçamentário, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.2 A depender da quantidade de submissões, da qualidade dos candidatos e da disponibilidade de recursos financeiros em cada projeto, a Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (DPDI) da RNP poderá decidir pela ampliação da quantidade de bolsas a serem ofertadas, para além das bolsas relacionadas no ANEXO I, porém respeitando a classificação da avaliação dos candidatos.

10.3 A DPDI/RNP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

10.4 Dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail: Leandro.ciuffo@rnp.br e pd@rnp.br

ANEXO I – Lista dos projetos de P&D contemplados por esta chamada

Nome do projeto	Principais atividades previstas	Áreas temáticas abordadas pelo	Bolsas
Home do projeto	no Plano de Trabalho	projeto	disponíveis
Testbed Blockchain	Realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento visando a construção de um ambiente de experimentação (testbed) em blockchain. Participar de discussões técnicas no escopo do Comitê de prospecção tecnológica em Blockchain (CT-blockchain).	 Blockchain, com ênfase no framework Hyperledger FABRIC. Docker Containers. Kubernetes. Criptografia 	1
Testbed P4	 Apoiar o planejamento da expansão do testbed p4. Participar e monitorar da implantação dos equipamentos nas localidades definidas. Amparar os pesquisadores e suas pesquisas em P4 na operação do Testbed 	 Conceitos de SDN (Software defined networking). Linguagem P4 Laboratórios de redes virtuais (mininet, Containerlab) Containers (Docker, Kubernetes) 	2
Dashboards PerfSONAR	 Identificar e integrar sistema aberto de Dashboards na ferramenta perfSONAR Estudar formas de visualização de dados e desenvolver visualização estilo weathermap Integrar dados do perfSONAR (vazão, latência, perda) 	 Programação web: PHP, Javascript e CMS Laravel. Medições de Redes Redes de computadores Automação de instalação de servidores (playbooks ansible) Docker Containers 	3
Inovação em Ciberinfraestrutura Tema: AutoGOLE / SENSE	 Contribuir na evolução da arquitetura do AutoGOLE / SENSE com uso de switches P4 e SOs abertos. Contribuir no desenvolvimento de monitoramento multi-domínio entre as redes acadêmicas Contribuir no desenvolvimento de soluções de automação e orquestração de rede usando o testbed do AutoGOLE / SENSE 	 Conceitos de SDN (Software defined networking). Linguagem P4 Laboratórios de redes virtuais (mininet, Containerlab) Containers (Docker, Kubernetes) 	3

Uma descrição dos objetivos de cada projeto é apresentada a seguir.

Projetos do Programa Internet Avançada

1. Dashboards PerfSONAR

Objetivo do projeto: Contribuir com a equipe internacional de desenvolvedores do software PerfSONAR⁴ por meio do desenvolvimento e compartilhamento de dashboards estilo weathermap com métricas do perfSONAR.

⁴ https://www.perfsonar.net

2. Inovação em Ciberinfraestrutura – tema AutoGOLE / SENSE

Objetivo do projeto: Realizar de ações de P&D e provas conceito de novos componentes tecnológicos, em parceria com a academia e parceiros do GNA-G⁵, para o avanço da oferta da ciberinfraestrutura para pesquisa.

Em 2023, serão realizadas as ações

- 1. Contribuir na evolução da arquitetura do AutoGOLE / SENSE⁶ com uso de switches P4 e Sistemas Operacionais abertos.
- 2. Contribuir no desenvolvimento de monitoramento multi-domínio entre as redes acadêmicas
- 3. Contribuir no desenvolvimento de soluções de automação e orquestração de rede usando o testbed do AutoGOLE / SENSE.

Projetos do Programa Internet do Futuro

1. Testbed Blockchain

Objetivo do projeto: Realizar desenvolvimento tecnológico para possibilitar que a comunidade de pesquisa possa executar pesquisa experimental em aplicações e tecnologias blockchain na infraestrutura da RNP. Como resultado, é esperado a incorporação da funcionalidade "blockchain-as-a-Research Service" no Serviço de Testbeds da RNP, baseada no framework Hyperledger Fabric.

2. Testbed P4

Objetivo do projeto: Expandir o Testbeds RNP com hardware específico e compatível com P4, para permitir a oferta dessa tecnologia para experimentação.

⁵ https://www.gna-g.net/

⁶ https://www.gna-g.net/join-working-group/autogole-sense/

ANEXO II – Requisitos técnicos mínimos para a execução de atividades remotas

Requisitos obrigatórios:

- Uso de notebook ou computador desktop com configurações de hardware adequadas (processador e memória RAM) para a realização de reuniões remotas, atividades de desenvolvimento de software e acesso remoto a recursos computacionais.
- Conexão de internet própria com velocidade (vazão de tráfego) mínima de 10 Mbps. A capacidade desta conexão é fundamental para garantia de desempenho na transmissão de som e imagem durante a realização de reuniões remotas.
- Uso de câmera (webcam integrada ao notebook ou externa), para a realização de reuniões com o vídeo habilitado.

Requisitos desejáveis:

- Uso de headset ou fone de ouvido com microfone para minimizar a captação de ruído e som ambiente.
- Uso de conexão internet cabeada para melhor estabilidade da conexão.